

## NOTA DE POSICIONAMENTO

Tendo em vista a audiência pública marcada no Superior Tribunal Federal para o dia 23/08/21, para discutir o Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020, que instituiu a nova Política Nacional de Educação Especial (PNEE) atualizando as diretrizes gerais para o desenvolvimento da educação especial no país, **a Federação das Apaes e a Federação das Pestalozzis do Estado do Espírito Santo reafirmam seu posicionamento emitido à época da publicação do Decreto na presente nota.**

A busca por uma sociedade mais justa e igualitária está na base constituinte de nossa formação como movimento social. Partimos de uma visão de vanguarda de pais e amigos que identificaram o potencial de desenvolvimento dos seus filhos e não aceitaram a visão, muitas vezes fatalista, imposta às pessoas com deficiência.

Ao longo de décadas, temos conduzido grandes esforços para a construção de um ambiente social que reconheça as diferenças e seja capaz de acolher a todos, garantindo os diferentes apoios que são necessários para termos igualdade de oportunidade. Temos garantias legais importantes, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015), e um papel cada vez mais protagonista das pessoas com deficiência. Avançamos muito, mas outros desafios ainda precisam ser superados. A inclusão é um caminho árduo e tortuoso, mas extremamente necessário.

Nós acreditamos no processo de inclusão e não podemos nos desviar dele. Pelo contrário, nossa luta deve estar voltada para a qualificação constante desse percurso, criando ambientes verdadeiramente capazes de lidar com as diferenças e desenvolver as potencialidades da pessoa com deficiência.

Pensamos que essa nova Política não conseguiu trazer os elementos necessários para qualificar o processo de inclusão. Pelo contrário, aponta para uma multiplicidade de espaços e serviços, que fragmenta o olhar e pode estagnar o processo de construção de políticas acolhedoras e inclusivas.

As Apaes, Pestalozzis e demais coirmãs do Espírito Santo não são escolas especiais e desenvolvem, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, uma ação fundamental no apoio à inclusão que é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço complementar ofertado aos alunos público-alvo da educação especial, no contraturno da escolarização regular. É um trabalho de referência para o país e que tem apresentado resultados muito positivos, com diversos alunos com deficiência intelectual alcançando o ambiente universitário.

Esse é o caminho que o Espírito Santo adotou e seguiremos nele, não havendo qualquer espaço para outros modelos perigosos e já superados trazidos pelo Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020.

Vitória, 23 de agosto de 2021

**Vanderson Roberto Pedrucci Gaburo**  
Presidente  
Federação das Apaes



**Luiz Carlos Cuerci Fedeszen**  
Presidente  
Federação das Pestalozzis